



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545 – Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: ti@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 15 de julho de 2025

Memorando Interno nº 70/2025

De: Departamento de Tecnologia da Informação

Para: Departamento de Licitação

Prezados,

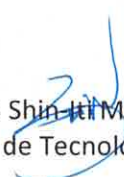
Em resposta à nova solicitação de análise técnica dos documentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 66/2025, apresentados pela empresa **NEXTI DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS S.A.**, apresentamos o parecer desta equipe. O objetivo da reanálise foi verificar a conformidade dos contratos apresentados com o exigido no Edital, haja vista que o parecer anterior foi embasado apenas nos atestados de capacidade técnica apresentados na documentação de habilitação.

Analizamos as documentações apresentadas como *"MINUTA CONTRATO SESI – assinado.pdf"* e *"MINUTA CONTRATO SENAI - assinado (1).pdf"*, bem como as notas fiscais encartadas no processo para validar o quantitativo mínimo de locação de coletores com tecnologia de reconhecimento facial e o quantitativo mínimo de usuários (funcionários/servidores) atendidos.

Diante da reavaliação, verificamos que a documentação comprova integralmente o atendimento dos quantitativos mínimos exigidos nos atestados de capacidade técnica do Termo de Referência. Nestes termos, a equipe considera **APROVADA** a documentação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Elton Shin-iti Matsuhara
Departamento de Tecnologia da Informação


Renato Gobi Castilho
Departamento de Recursos Humanos